



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as 9h30min, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participaram Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, César Silva, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Elaine Versignasi dos Santos, Luiz Antônio Tozi, Márcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Fundação, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite, Patrícia Sales de Oliveira Costa e Francislene Nascimento, Diretoras, Paulo Roberto da Rosa, Roberto Pitaguarí Germanos e Edenilson Figueiredo da Silva, assessores, Joseane da Silva Prado, assistente. Dando início à reunião, a Presidente Marina Battilani, deu as boas-vindas a todos. Na sequência, submeteu à apreciação do colegiado a ata da 138ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Para apresentação do item 2 (Política de Apuração de Relatos e Política de Consequências) da pauta, passou a palavra a Sra. Vanessa da Rosa Soares, representante da Consultoria ICTS, que iniciou sua apresentação das minutas referentes às Políticas de Apuração de Relatos e de Consequências, ora submetidas para deliberação do Conselho. Ressaltou que os objetivos da Política de Apuração de Relatos, são estabelecer: o fluxo de apuração de um relato através do canal de denúncia; os responsáveis pela apuração e as atividades desenvolvidas durante um processo de apuração em caso de aplicação de medidas disciplinar/consequências. Sobre o objetivo da Política de Consequências pontuou que visa estabelecer as possíveis medidas de consequências a serem aplicadas em caso de descumprimento das regras e políticas da Fundação, respeitando os limites da CLT ou o contrato de prestação de serviços. Quanto a relevância das citadas Políticas, destacou o papel fundamental para a evolução da maturidade do Programa de Compliance, especialmente para suportar o canal de denúncias, já que o mesmo depende da presença de processos de apuração de relatos e a aplicação das medidas disciplinares. Ainda, frisou que o estabelecimento de um processo estruturado para a apuração de denúncias, demonstra o compromisso da Fundação com uma investigação completa e



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

justa para determinar a veracidade das alegações, além de reforçar a cultura do respeito pelas regras e normas da Fundação, fortalecendo os valores da ética e da integridade. Seguindo, passou a descrever o fluxo de apuração, desde o recebimento e classificação dos relatos, o estabelecimento do prazo para envio ao apurador e o recebimento da denúncia pela Comissão de Ética e Consultoria. Em continuidade, descreveu as estratégias de apuração, a aplicação das medidas disciplinares, os papéis de cada um e suas responsabilidades. Concluída a apresentação o colegiado passou a discutir sobre diversos pontos que entendem divergentes, incompletos e que necessitam de ajustes pontuais, inclusive, em relação à legislação aplicável a servidores públicos e empregados públicos. Dentre os questionamentos, foram citados: i) a competência para instauração de sindicância; ii) a competência ou designação da punição; iii) a quem cabe deliberar sobre eventuais recursos; iv) a graduação das penalidades e forma de apuração dos fatos. Ainda, foi recomendado à Consultoria e a Diretoria Executiva que os documentos sejam atualizados no tocante a legislação de licitações e contratos administrativos, considerando a vigência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após as manifestações de todos os membros do colegiado, a Presidente argumentou que, muito embora as minutas das Políticas de Apuração de Relatos e de Consequências já tenham sido aprovadas em Reunião da Diretoria Executiva, esta se deu sem a prévia análise e manifestação da Consultoria Jurídica acerca dos referidos documentos ora submetidos à deliberação do colegiado. Nesse sentido, recomendou que a Diretoria Executiva faça os ajustes propostos, além de submeter as minutas, já devidamente ajustadas à Consultoria Jurídica para manifestação e emissão de parecer jurídico. Posteriormente, submeta a questão para deliberação do Conselho. A recomendação foi acolhida por unanimidade pelo colegiado. Para comentar sobre o item 3 da pauta, que trata da apresentação dos Planos de Ação, posição agosto de 2023, passou a palavra ao Sr. Edenilson, auditor interno, que iniciou apresentando o relatório estatístico de todas as recomendações emitidas, tratadas, em andamento e as em estoque, registrando que o relatório completo e detalhado já foi enviado aos membros do Conselho. Informou que não houve inserção de novas recomendações, considerando que todo o estoque foi cadastrado no mês de julho de 2023. Salientou que atualmente existem 120



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

recomendações emitidas, sendo 59 já tratadas e 61 em andamento. Essas 61 recomendações em estoque foram convertidas em tema único, totalizando 40 ações em andamento. Em seguida, passou a discorrer sobre as ações tratadas nas áreas de Contratos e Licitações, na Diretoria Executiva, Gestão de Riscos e Compliance, Assessoria de Seguridade, Cadastro e Arrecadação. Apresentou o relatório completo das ações em curso, incluindo agora colunas para as datas de início e término das atividades, assim como a porcentagem de progresso, conforme solicitado pelo colegiado anteriormente. Demonstrou uma visão geral do comparativo do período janeiro a setembro de 2023, por órgão diretor e por órgão responsável pelo cumprimento da recomendação. Comentou que com a emissão do Relatório do 5º Ciclo de Avaliação de Riscos, as exposições aos riscos das ações em monitoramento serão reexaminadas, visando garantir a integridade de informações entre o mapa de riscos e o relatório de acompanhamento. Além disso, as novas recomendações emitidas pelos órgãos, registradas com o status "em avaliação", também estão sendo analisadas para determinação dos riscos. Por fim, apresentou e comentou o relatório das ações em andamento por área, responsável, data inicial e final do prazo de atendimento, status, percentual de execução, processo e nível de risco. Finalizada a apresentação, a Presidente colocou a palavra à disposição do colegiado. O Conselheiro José Dutra manifestou-se questionando o prazo para atendimento das recomendações em atendimento à PREVIC quanto à adequação da estrutura organizacional da Fundação, prevista a conclusão para 31.12.23, e que até o momento está em apenas 5% de execução, lembrando que a ação está classificada como de alto risco. O Sr. Edenilson em resposta informou que acompanha as ações junto às Diretorias e caso constate o não cumprimento do prazo de alguma ação, é feita uma repactuação do prazo junto à Diretoria, formalizando a justificativa pelo não atendimento. A Presidente também questionou se houve alguma nova recomendação ou apontamento pelo TCE no mês de agosto de 2023, bem como se as recomendações feitas pelo Conselho na Reunião Ordinária de agosto de 2023 serão inseridas no acompanhamento no mês de setembro. O Sr. Edenilson informou que não houve nenhuma nova recomendação por parte do Tribunal de Contas e que as citadas recomendações feitas pelo Conselho Deliberativo,



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

serão inseridas no relatório de setembro a ser apresentado na reunião ordinária de outubro. Finalizados os questionamentos, a Presidente agradeceu a participação. Dando sequência aos itens da pauta, a Presidente passou a palavra à Diretora de Investimentos Sra. Francis que apresentou os Srs. Flávio Bacellar e Everaldo Guedes de Azevedo França, representantes da Consultoria PPS Portfolio Performance. Informou que o tema da pauta a ser tratado diz respeito ao futuro investimento no Fundo BTG Pactual Infraestrutura III *Feeder* de Investimentos em Participações Multiestratégia. Há a necessidade de manifestação de ciência e concordância do Conselho Deliberativo em relação ao conteúdo dos processos e análise quantitativa e qualitativa do Fundo, por sua natureza ilíquida, nos termos do item 5.4 (b) do Manual de Investimentos da Fundação. Dessa forma, o Sr. Flávio iniciou comentando a respeito da análise técnica feita sobre o produto e os gestores dos diversos segmentos do mercado, concentrando o foco em estratégias relevantes para cada caso. Ainda, na avaliação do gestor, na seleção foram levadas em conta a experiência, a expertise e a rotatividade da equipe que atua junto às companhias investidas. Na análise quantitativa foram considerados: i) o histórico de rentabilidade do fundo em relação aos seus pares, em diferentes períodos, para verificar a consistência dos resultados; ii) a aderência ao benchmark estabelecido; iii) o histórico de retorno ajustado por risco, utilizando-se para isso de medida de retorno ajustado por risco aprovada pelo AETQ e Comitê de Investimentos, em relação aos seus pares, nos mesmos períodos utilizados na alínea “i”; iv) a taxa de administração e performance; v) o patrimônio do Fundo; vi) outros indicadores utilizados para a análise de desempenho de forma complementar; vii) aderência do Regulamento do Fundo de Investimentos as Políticas de Investimentos dos planos da Entidade, elegidos para efetuar o investimento. Na análise qualitativa foram considerados: i) o histórico do Prestador de Serviços na estratégia; ii) a qualidade e alinhamento da equipe de Investimentos; iii) a estrutura para a prestação do serviço de gestão; iv) a eventual existência de Conflito de Interesses; v) a idoneidade dos principais profissionais envolvidos; vi) a credibilidade da Gestora na estratégia; vii) a governança dos processos internos de investimentos e controles; viii) a Política de Gestão de Riscos; ix) atenção aos Fatores Sociais e Ambientais determinados na Política de Investimentos dos Planos de Benefícios que poderão aplicar no Fundo; e,



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

x) as condições de taxas e liquidez. Seguindo, o Sr. Everaldo fez comentários adicionais citando o BTG Pactual e o Pátria, como sendo os melhores gestores de fundos de infraestrutura no Brasil atualmente. Lembrou que a equipe do BTG Pactual recebeu premiação internacional como sendo a melhor da América Latina. Encerrada a apresentação, a Presidente agradeceu a participação dos Srs. Flávio e Everaldo. O Conselheiro Demetrius manifestou-se concordando com a aplicação proposta pela Diretoria, em torno de R\$ 40 milhões. Questionou qual seria o percentual dos investimentos na classe de ativos com relação ao patrimônio, bem como o programa de aplicação. A Diretora Francis informou que o limite é de até 10%, conforme aprovado na Política de Investimentos, e que hoje o percentual de comprometimento está em 5,63%. As chamadas de capital ocorrerão em um prazo máximo de 3 anos para a subscrição total. O Conselheiro Mauro Ricardo manifestou sua concordância com o processo, entendendo que a documentação disponibilizada cumpriu os pré-requisitos para conforto do Conselho para deliberação. Sugeriu que, para manter o volume dos recursos aplicados em FIPs, a nova aplicação seja limitada ao total do retorno do fundo resgatado, em torno de R\$ 30 milhões. A Conselheira Marina, visando uma diversificação mais expressiva de carteira, sugere uma aplicação superior ao valor recentemente resgatado pela Fundação em outro FIP. Ainda, sugeriu que futuramente, quando da necessidade de submissão de questão semelhante à deliberação do Conselho, a Diretoria apresente de maneira objetiva o cumprimento de todas as etapas do processo, em cumprimento ao rito necessário previsto no Manual de Investimentos. O Conselheiro Demetrius ratificou sua sugestão de uma aplicação em torno de R\$ 40 milhões, visando manter a proporcionalidade do aumento do patrimônio. Os Conselheiros José Dutra e Cesar concordam com a sugestão. Após discussão e em não havendo mais questionamentos, a Presidente do Conselho, considerando as avaliações apresentadas e o parecer jurídico favorável, propôs ao colegiado a manifestação de ciência e concordância com o rito formal do processo de análise qualitativa e quantitativa apresentado, sem a definição dos valores a serem aplicados, por se tratar essa definição de ato de gestão e de responsabilidade da Diretoria Executiva, adequada aos limites da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho. Os Conselheiros manifestaram-se pela



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

manifestação de ciência e concordância, com abstenção do Conselheiro Jean Pierre. Seguindo o cumprimento da pauta, a Presidente Marina informou ao colegiado que um item para comentários e esclarecimentos da Presidente será pautado mensalmente, possibilitando a troca de informações entre a Presidência e o colegiado sobre fatos ou informações relevantes. Comunicou reuniões mensais com o COAUD para troca de informações. Informou que a Secretaria da Fazenda está concluindo as simulações financeiras necessárias para eventual proposta de alteração legislativa visando possibilitar a migração de regime. Também comentou sobre a deliberação do Conselho, na sua primeira reunião ordinária realizada em 03.04.2012, da necessidade de registro em cartório das atas do Conselho Deliberativo quando ocorrem alterações nas composições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria Executiva. Considerando a legislação atual que trata da fé pública e de divulgação dos atos, até mesmo em relação a evolução das assinaturas eletrônicas e digitais, pretende oportunamente pautar o assunto para discussão pelo colegiado. Ainda, comentou sobre a reunião realizada com o Comitê de Orçamento e com a Consultoria para elaboração da minuta do orçamento para 2024, a ser apresentada ao Conselho. Haverá reunião com a Diretoria no dia 29.09.23, para apresentação da versão final. Por fim, questionou a Diretora Administrativa sobre as duas recomendações feitas pelo Conselho na reunião de agosto de 2023 – a elaboração de um cronograma e plano de trabalho para implementação do Sistema SEI e encaminhamento de consulta formal à Secretaria Tutelar no tocante a natureza jurídica da Fundação e seus reflexos nas suas atividades e contratações. Colocou-se à disposição do Conselho para receber sugestões de assuntos para a pauta, além de dúvidas e questionamentos. O Conselheiro Mauro Ricardo reforçou a importância da formalização da consulta a ser encaminhada pela Fundação à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Gestão e Governo Digital, em relação a interpretação da natureza jurídica e suas consequências perante a legislação estadual. Concluído o assunto, a Presidente propôs inversão dos itens da pauta, passando a palavra a Diretora Francis para apresentação do Relatório de investimentos (item 07 da pauta). Iniciou comentando a movimentação do mês, destacando a evolução patrimonial, posição agosto/23, que somou R\$ 2.96 bilhões e a captação líquida mensal em torno de



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

R\$ 32,61 milhões. A alocação do patrimônio por plano, apresenta uma concentração de 98,34% nos planos RP, RG e RG UNIS. As aplicações foram 80,84% em Renda Fixa, 2,56% em imobiliário, 6,25% em ações local, 2,23% em ações no exterior, 8,13% em fundos multimercados e 5,63% em FIPs. O retorno acumulado da carteira no mês de agosto foi de 0,06% para um alvo de 0,59% e, nos últimos 12 meses, 10,39% para um alvo de 8,79%. A rentabilidade acumulada desde o início é de 202,22% para um alvo de 194,69%. Ainda, apresentou o comparativo de rentabilidade entre 120 EFPC, as principais movimentações realizadas no mês e o valor dos pagamentos de benefícios. Finalizou com um rápido comentário sobre o acompanhamento, por plano e por Fundos, da interferência das Americanas e Light, no período dezembro/22 a julho/23. Para apresentação da matéria sobre concessão de empréstimos a participantes (item 06 da pauta), o assessor Roberto iniciou apresentando um breve histórico das iniciativas para consignação do pagamento. Informou que foi solicitado à SPOG a inclusão da Prevcom no rol de consignatários autorizados, justificando a inclusão com base nos termos do Decreto Estadual nº 60.435/2024. Em 14.12.2020, em atendimento à sugestão da SEFAZ, a Fundação iniciou processo paralelo ao pedido de cadastramento propondo alteração do referido Decreto, de forma a permitir a consignação, expressamente na norma. Em 17.06.2021, foram enviados à SEFAZ os dados cadastrais e declarações solicitadas para o credenciamento no sistema consignado. Em 15.09.2021, foi reiterada a solicitação do credenciamento declarando que *“os valores consignados serão direcionados a operações com participantes, na rubrica empréstimos pessoais concedidos com recursos dos planos de benefícios, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 4.661/2018, do Conselho Monetário Nacional”*. Em continuidade das iniciativas, em 26.04.23, informou que a composição do Conselho Deliberativo à época autorizou a Prevcom realizar operações de empréstimos a participantes, com estruturação do BTG Pactual e o valor do empréstimo limitado a 30% do saldo de suas contribuições, com pagamento das parcelas via boleto bancário. Seguiu, o assessor, salientando que a solução escolhida pela Diretoria Executiva segue todos os preceitos legais, enquadrando-se nas normas dos órgãos reguladores e fiscalizadores. O Processo foi conduzido de acordo com o disposto no Manual de Investimentos da



**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Fundação, na legislação aplicável e nas boas práticas do mercado. Participaram do processo de seleção as instituições Multiplica Créditos e Investimentos/Zipdin, Capitalys Serviços Financeiros, Omnibank, Banco BV AS e Banco BTG Pactual SA. As operações de empréstimos serão realizadas via carteira administrada, com integração do serviço e contabilização por meio de cotas e as carteiras individualizadas por plano. No início a concessão de empréstimo pessoal será ofertada somente aos participantes dos Planos RG, RP e RG UNIS. O acesso será totalmente digital, pelo site da Prevcom. O Participante interessado, será direcionado do site da Prevcom diretamente para o portal de contratação, com identidade visual da Prevcom e do BTG Pactual, desenvolvido com o uso de ferramentas de segurança, inclusive biometria. Inicialmente a taxa de negociação prevista será de IPCA+6%, acrescida da taxa de administração de 0,85% a.a., custo fixo de emissão do boleto bancário de R\$ 1,20. O custo final dependerá dos valores e prazos contratados. O assessor Roberto informou que a expectativa da Diretoria Executiva é de que custo total ao participante seja muito atrativo ante as demais ofertas existentes no mercado. O processo está em fase final, estando os instrumentos de contrato sob análise jurídica, bem como já está em desenvolvimento o portal e a API para a transferência de informações entre a área de seguridade da Fundação e o BTG Pactual. Questionado pela Presidente, o assessor Roberto informou que em caso de inadimplência o BTG Pactual aciona os mecanismos administrativos iniciais para a cobrança do saldo residual devido pelo participante. Todavia, restando infrutífera a cobrança administrativa pela Instituição financeira, os custos decorrentes da cobrança judicial serão integralmente suportados pela PREVCOM. O Início das operações está previsto para a segunda quinzena de outubro de 2023. Finalizada a apresentação, a Presidente agradeceu a participação. Solicitando a palavra, aprovada a inclusão de item não previsto inicialmente na pauta da reunião, a Diretora Karina Spechoto informou aos conselheiros - membros eleitos pelos participantes, a necessidade de eles indicarem um nome de consenso para participar da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para membros de Conselho representantes dos Participantes previsto em 2024. Os membros Demetrius, Cesar e José Dutra, indicaram a Sra. Sônia Almeida Silva, para composição da referida Comissão Eleitoral. Retomando a palavra, a Presidente propôs



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10º andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

a retirada do item 8 da pauta (apresentação pela Diretoria Executiva do andamento atualizada das providências decorrentes do Estudo elaborado pela FGV sobre a adequação da Estrutura Administrativa da SP PREVCOM), o qual será tratado em reunião entre essa Presidente e a Diretora Administrativa da Fundação, oportunamente as informações serão apresentadas aos demais conselheiros na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Assinado eletronicamente por:
Marina Brito Battilani
CPF: ***.221.279-**
Data: 11/10/2023 14:06:20 -03:00

Marina Brito Battilani
Presidente



Assinado eletronicamente por:
Cesar Silva
CPF: ***.497.118-**
Data: 11/10/2023 15:10:49 -03:00

Cesar Silva
Conselheiro



Assinado eletronicamente por:
Demetrius Queiroz do Rego Barros
CPF: ***.565.204-**
Data: 11/10/2023 16:00:25 -03:00

Demetrius Queiroz do Rego Barros
Conselheiro



Assinado eletronicamente por:
Jean Pierre Geremias de Jesus Neto
CPF: ***.848.599-**
Data: 11/10/2023 14:46:52 -03:00

Jean Pierre Geremias de Jesus Neto
Conselheiro



Assinado eletronicamente por:
José Francisco Dutra da Silva
CPF: ***.015.723-**
Data: 11/10/2023 14:08:20 -03:00

José Francisco Dutra da Silva
Conselheiro



Assinado eletronicamente por:
Mauro Ricardo Machado Costa
CPF: ***.821.251-**
Data: 11/10/2023 15:16:49 -03:00

Mauro Ricardo Machado Costa
Conselheiro



Assinado eletronicamente por:
Cesar Gnoatto
CPF: ***.668.790-**
Data: 11/10/2023 13:55:52 -03:00

Cesar Gnoatto
Secretário

